



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 060/2025 – De 20 de Janeiro de 2025.

Danuza Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da portaria nº 006/2025, que concedeu 30 (trinta) de férias regulamentares ao servidor **VINICIUS TOMACHEUSK EL-DINE**, investido no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional de ADMINISTRATIVO na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, ficando assim 16 (dezesesseis) dias de férias para serem gozados em outra oportunidade, de conformidade com o relatado e solicitado através do Memorando ADM nº 014/2025 da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 20 de Janeiro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

